



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1033/2018

Substituição de ponto de ônibus na Av. Piratini, próximo ao nº 1527 no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a substituição de ponto de ônibus na Av. Piratini, próximo ao nº 1527 no Centro.

A ausência de cobertura e local para se sentar no ponto de ônibus traz desconforto e transtornos, principalmente em dias chuvosos, para os moradores e demais pessoas que utilizam do transporte público naquela região. As referidas instalações serviriam para dar melhor conforto e resguardar do sol ou chuva os usuários do transporte público daquela localidade.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2018.

LEANDRO MOURA

IND 1033/2018
AUTORIA: Ver. Leandro Moura

